



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

S.I.A. trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050

Telefone: 0800-642-9782 - www.anvisa.gov.br

CADASTRO Nº 036687.3389051/2023

**Comprovante de cadastro para importação excepcional de
Produto derivado de Cannabis**

Este documento é válido até: **31-1-2025**

Considerando o atendimento aos requisitos definidos pela Resolução RDC nº 660, de 30 de março de 2022, informo que o Diretor Presidente autoriza o cadastramento do (a) Paciente HÉLIO COSTA AMORIM , CPF nº 112.800.426-72, para importar excepcional o(s) produto(s) listado(s) abaixo, para tratamento de sua saúde, por meio do Responsável Legal MARIA DA PENHA AMORIM, CPF nº 031.759.236-07, conforme prescrição do profissional legalmente habilitado, Leticia Coelho Bortoni, CRM nº 11754 RN.

PRODUTO
Medkaya CBD

Este cadastro é válido por 2 anos e, dentro deste período, o paciente está autorizado a importar a quantidade de produto definida por prescrição.

O paciente está autorizado a realizar importações do(s) produto(s) descrito(s) de uma só vez ou parceladamente. Os quantitativos a serem importados devem ser condizentes com a descrição constante em cada prescrição, a qual deve ser apresentada a cada importação, conforme descrito abaixo.

Todas as importações estão sujeitas à fiscalização sanitária no momento da entrada no país, devendo ser apresentada prescrição emitida por profissional legalmente habilitado, contendo **obrigatoriamente** o nome do paciente, nome do produto, quantitativo importado, posologia, data, assinatura e número do registro do prescritor em seu conselho de classe.

É de responsabilidade do solicitante a obrigação de preencher corretamente todos os dados do formulário eletrônico, além do cumprimento e observância da legislação sanitária e dos requisitos do processo administrativo de importação,

sob pena da necessidade de cumprimento de exigências sanitárias previamente ao desembaraço aduaneiro do produto.

Verifique com atenção os dados deste comprovante de cadastro, pois caso haja alguma divergência entre os dados do solicitante/paciente, dados do prescritor ou dados do produto prescrito e cadastrado, será necessária a obtenção de novo comprovante de cadastro.

Este produto é de uso estritamente pessoal e intransferível, sendo proibida a sua entrega a terceiros, doação, venda ou qualquer utilização diferente da indicada.

Este Ofício deve ser mantido junto ao PRODUTO, sempre que em trânsito, dentro ou fora do Brasil.

A importação por via postal está PROIBIDA.

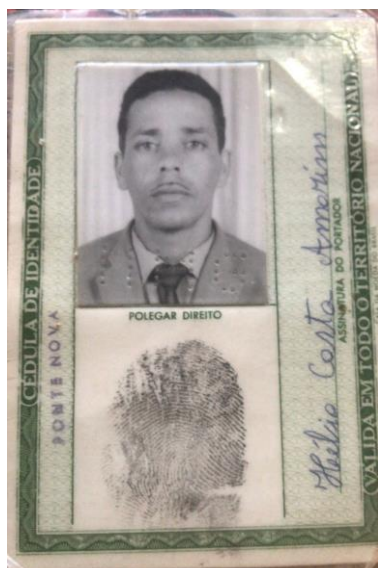
Quando a modalidade de importação se tratar de bagagem acompanhada, é obrigatória declaração no e-DBV (Declaração Eletrônica de Bens do Viajante).

Caso a pessoa física (portador ou importador) não seja o paciente ou seu responsável legal é obrigatória a apresentação de instrumento de procuração, com delegação de poderes para os procedimentos de liberação, em nome do paciente ou responsável legal autorizado pela Anvisa.

A Anvisa não possui competência para tratar os assuntos relacionados aos diferentes tributos que possam incidir sobre cada tipo de importação. É recomendável que os interessados se informem previamente à importação, junto à Receita Federal, sobre estes tributos.

A Anvisa não possui governabilidade sobre os requisitos legais que podem ser exigidos pelo país exportador.

Solicita-se ainda que, na ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça ou cesse a utilização dos produtos já importados, a Anvisa seja imediatamente notificada.



OS DOB

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

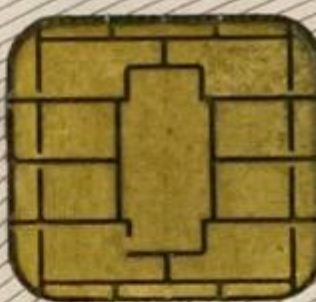
OS DOB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00300742



ASSINATURA DO PORTADOR

Maria da Penha Amorim



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MARIA DA PENHA AMORIM

FILIAÇÃO

HÉLIO COSTA AMORIM
RITA DE CÁSSIA MIRANDA

NATURALIDADE

ABRE CAMPO-MG

RG

M9347752 - SSP-MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

25/02/1969

CPF

031.759.236-07

VIA

01

EXPEDIDO EM

29/01/2010

WADIH NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

126792

6



Leticia Coelho Bortoni
CRM: 11754 RN

AnandAtiva Brasil - Clínica Canábica Integrativa
Rua Gustavo Sampaio, 336, lado par, Leme, Rio de Janeiro,
RJ, 22010010
Tel: 21999970728
E-mail: anandativabrasil@gmail.com

Paciente: HELIO COSTA AMORIM

CPF: 112.800.426-72

Endereço: Joaquim de Moura, 135, Bom Clima, Abre Campo, MG, 35365000

RECEITA DIGITAL - CONTROLE ESPECIAL

1. Óleo full spectrum rico em CBD 3000mg MedKaya – 30ml

[4] embalagens

Contato da marca Medkaya: (21) 96710-8000

Uso sublingual:

->Iniciar com:

2 gotas pela manhã após o café-da-manhã

2 gotas a tarde após o almoço

2 gotas a noite, 1h antes de dormir

->Após 5 dias, aumentar para:

5 gotas nos mesmos horários

->Após mais 5 dias, aumentar para:

8 gotas nos mesmos horários

->Após mais 5 dias, aumentar somente a dose da NOITE para:

14 gotas

Manter esta dose até próxima consulta: 8/8/14 gotas

CID: G30

ORIENTAÇÕES DE USO:

-> Agitar antes de usar

-> Administrar sob a língua e aguardar 1-2 minutos antes de engolir

-> Sugerimos pingar as gotas em uma colher e depositar o conteúdo embaixo da língua, para a absorção mucosa do extrato

-> Fazer com intervalo de 1h dos medicamentos alopáticos com efeito neurológico

-> Evitar administrar em jejum prolongado

Obs:

Esta receita tem validade de: 4 meses

Não é obrigatória a compra de todos os frascos de uma única vez.

Consulta de acompanhamento médico orientada: 24/02/2023



Rio de Janeiro, 18/01/2023

Leticia Coelho Bortoni, 11754 RN

ORIENTAÇÕES AO FARMACÊUTICO

Esta receita foi assinada com certificado digital ICP-Brasil.

Para validar a assinatura acesse **assinaturadigital.iti.gov.br**

Faça gratuitamente o registro de dispensação em **receitadigital.com**.

Ao fazer o registro em nosso portal, suas receitas digitais ficam arquivadas em segurança.

REGISTRO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO DE DISPENSAÇÃO GERADO NA PLATAFORMA:

ANOTAÇÕES DA DISPENSAÇÃO:

Identificação do Comprador

Nome:

Endereço completo:

RG:

Emissor:

CPF:

Telefone: ()

Identificação do Fornecedor

Nome farmacêutico(a):

CRF:

UF:

Nome da Farmácia:

Endereço:

CNPJ:

Telefone: ()

Data da dispensação:

Assinatura:

Naturgy

www.naturgy.com.br

Carta

9912316210/2017 - SE/RJ

CEG



CDD CIDADE NOVA RJ

MARIA DA PENHA AMORIN 239850455
RUA RIACHUELO 87 / 1015
CENTRO
RIO DE JANEIRO
20230-010

000976- LOC/AL



DATA DE VENCIMENTO:
15/02/2023

DATA DE POSTAGEM
17/01/2023

Em breve, será possível evitar o corte de gás, pagando seus débitos diretamente na maquininha do nosso técnico.

Realize sua **Inspeção Periódica de Gás**. Lei nº 6.890/2014. www.naturgy.com.br/jpg

Receba a sua
fatura por e-mail.
Cadastre-se.



000976 CEG-NORMA-LS-DT160123_CORREIO.CDD